



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1527 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	2

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado do cargo de Técnico Administrativo e Membro da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Lei nº 088/2014 e o Decreto nº 012/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOÃO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, portador do CPF nº ***060.573-**, do cargo de provimento em comissão de Técnico Administrativo e Membro da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

IVANILZA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva do SAAE
Decreto nº 002/2025

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia a equipe de apoio da Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Lei nº 088/2014 e o Decreto nº 012/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 012/2024 no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Governador Edison Lobão/MA:

- I – Evilardi Saraiva Miranda, CPF nº ***.152.153-**,;**
- II – José Roberto Mesquita Santos, CPF nº ***.452.603-**,;**
- III – Maria Gârdenia Borges Silva, CPF nº ***.764.263-**,;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41f55c660b24165cfcef35861baddc6da66926a1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IVANILZA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva do SAAE

Decreto nº 002/2025

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia a equipe de apoio do Pregoeiro do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Lei nº 088/2014 e o Decreto nº 012/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio do Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 012/2024 no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Governador Edison Lobão/MA:

I – Evilardi Saraiva Miranda, CPF nº *.152.153-**;**
II – José Roberto Mesquita Santos, CPF nº *452.603-**;**
III – Maria Gârdenia Borges Silva, CPF nº *.764.273-**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

IVANILZA DA SILVA FERREIRA

Diretora Executiva do SAAE

Decreto nº 002/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ASSENTAMENTO DE VILA PALMARES, por seu presidente **Antonio da Conceição**, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de julho, às 13 horas, no endereço: sede administrativa da associação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. **Primeira alteração do Estatuto da Associação;**
2. **Alteração do endereço da sede da Associação Palmares;**

Os associados deverão comparecer munidos de documento de identificação e, caso necessário, comprovante de vínculo associativo ou procuração com poderes específicos para representação.

Governador Edison Lobão/MA, 15 de junho de 2025.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA
DO ASSENTAMENTO DE VILA PALMARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41f55c660b24165cfcef35861baddc6da66926a1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 02/09/2025 17:33:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41f55c660b24165cfcef35861baddc6da66926a1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

